



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 429, DE 14 DE JULHO DE 2016.

“Dispõe sobre a elevação de Classe de servidora”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 1.236/2016, de 04/07/2016.

Considerando finalmente o Artigo 7º, Item III, c/c Art. 45, da Lei Municipal nº 2610/2009, de 29 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão à servidora LUSIDALVA MARTINS DA COSTA, exercendo o Cargo de Monitora de Desenvolvimento Infantil, para a Classe C Nível V, a partir de 04/07/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/07/2016.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 14 de julho de 2016.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

JOSE RUBENS FALBOTA
Procurador Jurídico

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração